



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 116/2014

DATA: 16/04/2014

REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.237 de 16 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 1.123.772,84 (um milhão cento e vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA 24.000,00
002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA
20.606.0019.2125 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06381 00788 PROGRAMA RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE CONV. 333/2013

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 1.099.772,84
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.6144 CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
06075E 00789 CONVENIO 628/2013 - CALÇAMENTO SANTA CLARA

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00788	PROGRAMA RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE CONV-333/2013	24.000,00
00789	TRANSF. DE CONV. DO ESTADO - CONVÊNIO 628/2013 (CALÇAMENTO SANTA CLARA) CONVENIO 628/2013 - CALÇAMENTO SANTA CLARA	1.099.772,84

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL	1.123.772,84
--------------	---------------------

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 527.000,00(quinhetos e vinte e sete mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	110.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES	
26.782.0015.6144 CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
06076 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	
14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	190.000,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2138 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06870 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	190.000,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2138 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06880 EA 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRA PATRIMONIAIS Ñ	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0007.6142 CONSTRUÇÃO DA CASA LAR - CONV.SEDU PAM-2013	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
05211 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
EA 00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)EA	337.000,00
EA 00504	OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRA PATRIMONIAIS Ñ EA	190.000,00
TOTAL		527.000,00

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 2.935,89 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.935,89
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0006.2097 PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PTMC	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
04620 EA 00935 BLOCO FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL SUAS	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Para cobertura do crédito abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00935	BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	2.935,89
	TOTAL	2.935,89

Art. 7º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 16 de abril de 2014.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3836
De 25/04/2014
Resp. Lucimara

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br